

PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Cancela Adicional de Insalubridade.

CANCELA, a contar de 01 de janeiro de 2016, ao servidor **LUCIANO CONTINI**, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 176/2016, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda